

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CIANORTE  
Rua Guararapes, 171 – Cianorte - PR 87200-147  
Fone (044) 3619-8100  
Site: <http://www.diadia.pr.gov.br/nre/cianorte>  
e-mail: [nrecne\\_rh@seed.pr.gov.br](mailto:nrecne_rh@seed.pr.gov.br)

## FASE II - CONTRATAÇÃO

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA FASE II - CONTRATAÇÃO

O Núcleo Regional de Educação de Cianorte convoca os candidatos inscritos no **Edital 03/2019-DG/SEED - QUE JÁ COMPROVARAM TÍTULOS PELO MUNICÍPIO DE CIANORTE**, para apresentação dos documentos necessários para **CONTRATAÇÃO e DISTRIBUIÇÃO de aulas/funções**, no **NRE DE CIANORTE**, no dia **07 de Junho de 2019 às 09:00 horas**.

Conforme prevê o item 7.1.2 do Edital 03/2019-DG/SEED o candidato somente estará apto para a contratação quando comprovar os títulos e demais documentos na Fase I e desde que exista aulas/funções suficientes para a contratação quando convocado para a distribuição de vagas. Ainda conforme previsto no item **7.1.2.1** Em razão da necessidade de início imediato nas Instituições de Ensino, o candidato contratado deverá tomar exercício no local de trabalho no prazo máximo de até 24 horas, sob pena de cancelamento do contrato por não comparecimento.

Conforme o item 7.1.2.2 do Edital 03/2019-DG/SEED, para ser contratado, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos pessoais originais, em situação regular, acrescidos de 01 (uma) cópia, às suas expensas, ou cópia **autenticada em cartório**, quando não apresentado documento original:

- a) carteira de identidade (RG) original ou outro documento oficial de identificação com foto;
- b) comprovante de CPF: comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas Entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do site da Receita Federal; Outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente à época, desde que conste neles o número de inscrição no CPF; Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira de Identidade Profissional, Carteiras funcionais emitidas por órgãos públicos;
- c) comprovante de titular de conta corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta. Não serão admitidas outras modalidades de conta bancária (conta salário, conta conjunta ou conta poupança) ou em nome de terceiros, sob pena de exclusão do Processo Seletivo de Bolsistas.
- d) Comprovante de endereço atual;
- e) Termo de Compromisso do bolsista;
- f) Termo de Ciência de Conta Bancária;
- g) Declaração de Disponibilidade de Carga Horária, conforme o modelo constante do Anexo X;
- h) Declaração de Inexistência de Processo Administrativo, conforme o modelo constante do Anexo XI.



MUNICÍPIO	DATA	HORÁRIO (início)	DISCIPLINAS
NRE / RH CIANORTE	07/06/2019	09:00 horas	* AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS